



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTÔNIA

À SET. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em
Presidente

INDICAÇÃO Nº 510/2025

Indico à Mesa Diretora, nos termos do artigo 169 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre - ALEAC, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Acrelândia, Olavo Francelino de Rezende, para que analise a possibilidade de realizar um tapa buraco na Avenida Brasil, 266 no município de Acrelândia .

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a indicação no intuito de minimizar /ajudar/solucionar os problemas enfrentados pela população.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
em 24 de junho de 2025.


Maria Antônia

Deputada Estadual – PP